





ATA 009 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Aos dezessete dias do mês de junho de 2020, reuniram-se por videoconferência, em função da atual condição de saúde pública mundial, o coordenador Ademário Iris da Silva Junior e os membros da Câmara Técnica de Alimentos e Bebidas (CTAB) Angela Aparecida Lemos Furtado, Gustavo Luis de Paiva Anciens Ramos, Gustavo Henrique Palhares de Miranda e José Luis Ramirez Ascheri. A reunião foi iniciada às 16:05h, pelo coordenador, Sr. Ademário Iris da Silva Junior, com a pauta: Discussão acerca dos regulamentos das câmaras técnicas (CTs) do Conselho Regional de Química da 3ª Região (CRQ3) e assuntos gerais. O coordenador Ademário esclareceu que a CTAB pode sugerir mudanças no regulamento geral das câmaras técnicas, mas quem efetiva as alterações é a plenária do CRQ3 e que a discussão surgiu devido ao fato das câmaras precisarem ter permissão do CRQ3 para convocar reuniões. Com base em um arquivo do regulamento com comentários e sugestões do coordenador, enviado previamente aos membros da CTAB juntamente com outros documentos, foi iniciada a discussão. Dentre os pontos abordados, destacam-se: 1) Câmaras técnicas permanentes: a redação será modificada para deixar claro que as CTs são permanentes durante a vigência do mandato dos membros eleitos, pois existe a possibilidade de não haver membros eleitos em determinado mandato. O coordenador Ademário ressaltou que as CTs são órgãos de apoio para dar suporte à plenária do CRQ3. 2) Comunicação do cargo de secretário ao CRQ3: Ao ler o regulamento, percebeu-se que esta comunicação não foi feita formalmente. Assim, o coordenador Ademário informará o CRQ3 que o membro Gustavo Anciens foi eleito como secretário na primeira reunião extraordinária da CTAB. 3) Grupos de trabalho: Questionou-se a definição precisa de Grupo de Trabalho no âmbito das CTs, visto que houve entendimento diferente pelos membros da CTAB. Além disto, foi questionado o fato das CTs não terem autonomia para definir os técnicos não-membros dos grupos de trabalho e a relação destes itens com a ação Covid-19 da CTAB, que gerou uma cartilha e eventos ao vivo no formato mesa-redonda. 4) Poder de autoconvocação de reuniões: No regulamento atual, toda convocação deve ser realizada pelo CRQ3. Este fato é questionado pela CTAB, sugerindo-se redação onde a auto-convocação de reunião extraordinária pelas CTs, com comunicação prévia à presidência do CRQ3 seja possível, mas não haveria obrigatoriedade de pagamento de jetons. A decisão de algum pagamento de jetons em reuniões extraordinárias de câmaras técnicas teria de ser aprovada pela plenária do CRQ3. 5) Propriedade intelectual: No regulamento atual, a produção das CTs pertence ao CRQ3, porém a CTAB julga necessário constar no regulamento que a autoria seja indicada em cada produção. 6) Correspondência das CTs: A CTAB julga desnecessária a obrigatoriedade de expedição de todas as correspondências pela chefia de gabinete, sugerindo que na redação do regulamento haja comunicação prévia à presidência do CRQ3. O coordenador Ademário levará os pontos discutidos à plenária do CRQ3 que tratará da atualização do regulamento. Iniciando os assuntos gerais, o coordenador Ademário informou que havia quatro atas anteriores aprovadas pendentes de envio, que foram assinadas por ele e pelo secretário no presente dia e enviadas ao CRQ3. O secretário Gustavo Anciens apontou que os links das reuniões realizadas de forma remota constam nas atas, que são divulgadas na seção da CTAB no site do CRQ3, permitindo que qualquer um assista a reunião na íntegra, mas os integrantes da CTAB consideram que não há problema neste fato. Avaliando a seção da CTAB no site do CRQ3, viu-se a necessidade de inserir uma seção dedicada aos membros, onde constem os minicurrículos de cada um. Estes dados serão enviados para o setor de comunicação do CRQ3 para inserção no site. Verificou-se que a mesa-redonda promovida na ação Covid-19 não consta no site do CRQ3 e que esta inserção também será solicitada. Discutiu-se a criação de seção dedicada às legislações da área de alimentos, onde serão inseridos links direcionando para os órgãos reguladores. O coordenador Ademário informa que no dia 18/06 haverá um ensaio/prévia da 2ª mesa-redonda da iniciativa Covid-19 da CTAB, que ocorrerá no dia 19/06 às 17h. A arte de divulgação da 2ª mesa-redonda, segundo o coordenador, está sendo finalizada pelo setor de comunicação. O coordenador Ademário informou que solicitou melhorias na cartilha de higienização de alimentos ao setor de comunicação, abordando as sugestões dos membros da CTAB, onde foram somadas às sugestões dos convidados que atuaram na elaboração do documento. Com relação ao uso de equipamentos de esterilização por radiação ultravioleta em supermercados, assunto que foi discutido pela CTAB, o coordenador Ademário informou que tentou contato com especialistas da área com para obter embasamento técnico no esclarecimento à população, porém ainda não obteve respostas. Decidiu-se que haverá reunião extraordinária da CTAB para avaliação da segunda mesa-redonda e planejamento de atividades futuras. **PRÓXIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTAB-2020 –25/06/2020, QUINTA-FEIRA, às 16:00 h.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se esta Ata, assinada pelo coordenador e secretário, sendo registrada a presença dos demais membros em lista de presença anexada a esta. A reunião em videoconferência ficou gravada em vídeo na íntegra e o vídeo está disponível em <https://youtu.be/b8GkW9aMYxl>.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020


Ademário Iris da Silva Junior
Coordenador


Gustavo Luis de Paiva Anciens Ramos
Secretário